Educação Popular
Educar hoje projetando o amanhã
Projeto
Curricular

Índice

1. ORGÂNICA ESCOLAR / EQUIPAMENTOS 5
2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR 7
3. HORÁRIO DA ESCOLA 19
3.1. HORÁRIOS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAR 19
3.2. HORÁRIOS DE 1ºCICLO 19
4. CALENDÁRIO ESCOLAR 20
5. APRENDIZAGENS ESSENCIAIS NO FINAL DO ENSINO BÁSICO 20
5.1. COMPETÊNCIAS DAS CRIANÇAS EM PRÉ-ESCOLAR 20
5.2. COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DO ENSINO BÁSICO 21
6. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS MATRIZES CURRICULARES- BASE 21
7. ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO POR ANO E CICLOS 24
7.1 TRANSIÇÃO PRÉ-ESCOLAR /1º CICLO 24
7.2 TRANSIÇÃO 1º CICLO/2º CICLO 25
7.3 TRANSIÇÃO 2º CICLO/3º CICLO 25
8. CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E GRUPOS 25
8.1 GRUPOS DO PRÉ-ESCOLAR 25
8.2 CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS PARA A ELABORAÇÃO DAS TURMAS NO ENSINO BÁSICO 26
9. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E CONTINUIDADE NO ENSINO BÁSICO 27
9.1 CRITÉRIOS DE ADMISSÃO 27
9.2 CRITÉRIOS DE CONTINUIDADE 27
10. CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS 28
10.1 HORÁRIOS DO ENSINO BÁSICO 28
11. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE 29
11.1 DESEMPENHO DE CARGOS E OUTRAS FUNÇÕES DE NATUREZA PEDAGÓGICA 29
11.2 CRITÉRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE TURMA 30
12. APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS/MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA 30
12.1 Centro de Apoio de Aprendizagem (CAA) 30
12.2 APOIOS PEDAGÓGICOS E SALA DE ESTUDO (1º ciclo) 31
12.3 Critérios de admissão para apoios pedagógicos acrescidos/sala de estudo (1º e 2º ciclos): 31
12.4 Critérios de exclusão para apoios pedagógicos/sala de estudo (1ºe 2º ciclos): 32
12.5 Tutoria 32
12.6 Sala de Estudo 33

12.7 MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO 33
13. ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 33
14. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO 33
14.1 Classificação das fichas de avaliação no Ensino Básico 33
14.2 Critérios gerais de avaliação 34
14.3 CORRESPONDÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO EM NÍVEL 35
15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA 35
15.1 PRÉ-ESCOLAR 35
15.2 1º CICLO 37
- Instrumentos de Avaliação: 38
- Fórmula a aplicar – Apoio ao Estudo: 39
15.3 2º CICLO 39
- Fórmula a aplicar: 40
- Instrumentos de Avaliação: 40
15.4 3º CICLO 41
- Fórmula a aplicar: 42
- Instrumentos de Avaliação: 43
16. CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO E DE APROVAÇÃO 43
- PRÉ-ESCOLAR 43
- 2º E 3º CICLOS 43
- Provas de Aferição: 45
17. QUADROS DE HONRA, MÉRITO E OUTROS 45
18. PLANOS CURRICULARES DE SALA / TURMA 46
- Pré-Escolar e 1.º Ciclo 46
- 2.º e 3.º Ciclos 46
Anexos 47

" …uma conceção do currículo que não se esgota nos conteúdos a ensinar e a aprender, isto é, não se esgota na dimensão do saber, mas que se amplia às dimensões do ser, do formar-se, do transformar-se, do decidir, do intervir e do viver e conviver com os outros."

Leite, C. e tal. "Projetos Curriculares de Escola e Turma"

O Projeto Curricular de Escola foi aprovado em Direção Pedagógica a 17 de julho de 2020 e revisto *a 30 de Setembro de 2020.*

As normas constantes do mesmo entraram em vigor a 1 de Setembro de 2020.

1. ORGÂNICA ESCOLAR / EQUIPAMENTOS

ORGANIZAÇÃO DA ESCOLA

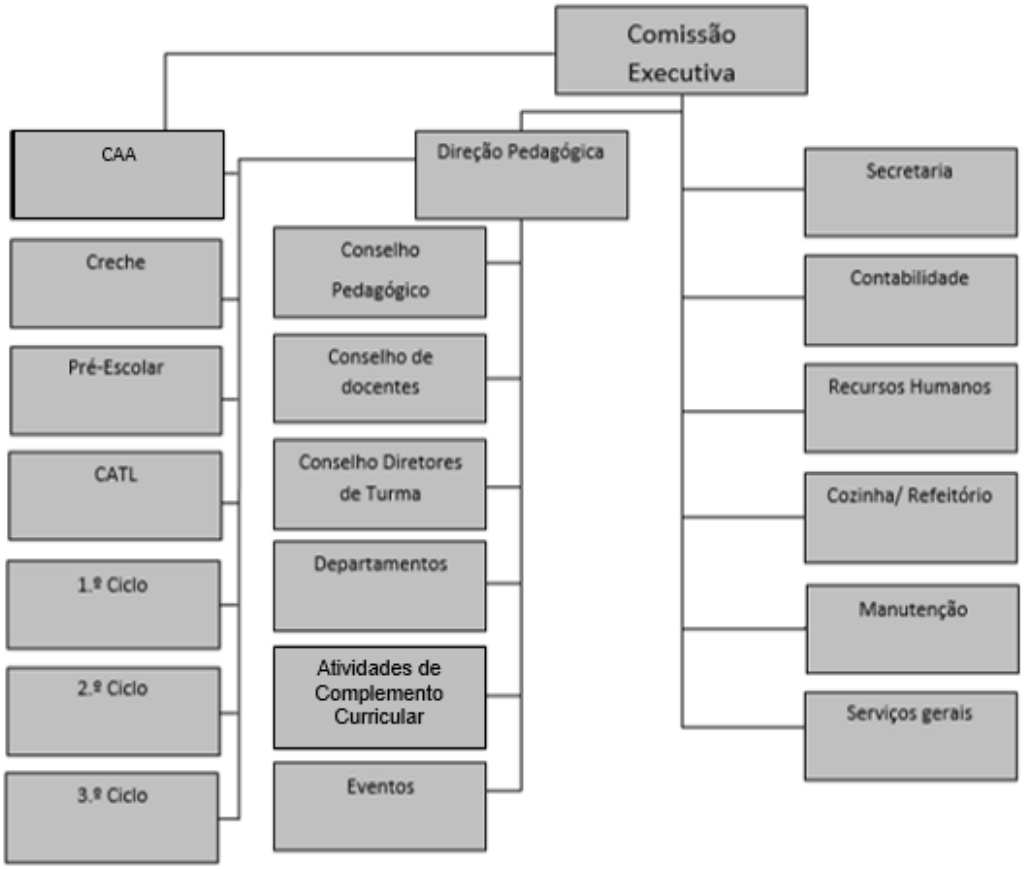

ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA

DIREÇÃO PEDAGÓGICA

PRESIDENTE COMISSÃO EXECUTIVA	Ercília Monge
SECRETARIA DA COMISSÃO EXECUTIVA	Elsa Azevedo
DIRETORA TÉCNICA DE CRECHE	Maria do Céu Antunes
DIRETORA PEDAGÓGICA DO PRÉ-ESCOLAR	Maria do Céu Antunes
DIRETORA PEDAGÓGICA 1º CICLO	Isabel Soares
DIRETORA PEDAGÓGICA 2º CICLO	Cármen Ramalho
DIRETORA PEDAGÓGICA 3º CICLO	Elsa Azevedo
DIRETORA TÉCNICA DO CATL	Carina Duarte
COORDENADORA CAA	Filipa Felício

ESTRUTURAS EDUCATIVAS

Em anexo

OUTRAS ESTRUTURAS

- Receção/ reprografia
- Secretaria
- Biblioteca do pré-escolar e primeiro ciclo
- Centro de Recursos Educativos
- Arquivo escolar
- Atividades extra mensalidade

EQUIPAMENTO

- Creche, Pré-Escolar, 1º ciclo: t-shirt branca e/ou bata identificativos da Escola.
- Equipamento de Educação Física: t-shirt branca identificativa da Escola.

- Panamás com cores identificativas de cada ano da Creche, educação Pré-Escolar e boné azul identificativo da Escola para o 1º ciclo.

O equipamento referido anteriormente é de uso obrigatório.

2. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular da escola fundamenta-se nas orientações dadas pelo Ministério da Educação, ao abrigo do Decreto Lei nª 55/2018 de 6 de julho, operacionalizando-as de acordo com as necessidades detetadas e com a promoção do sucesso educativo e académico dos alunos.

PRÉ-ESCOLAR

O Pré-escolar está organizado em duas componentes:
Componente educativa e componente de apoio à família.
"A educação pré-escolar, tal como está estabelecido na Lei-quadro (Lei n.º 5/97, de 10 de fevereiro), destina-se às crianças entre os 3 anos e a entrada na escolaridade obrigatória, sendo considerada como "a primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida".
As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar baseiam-se nos objetivos globais pedagógicos definidos pela referida Lei e destinam-se a apoiar a construção e gestão do currículo no jardim-de-infância, da responsabilidade de cada educador/a, em colaboração com a equipa educativa do estabelecimento/agrupamento.
Apesar de a legislação do sistema educativo (Lei de Bases do Sistema Educativo, Lei Quadro da Educação Pré-Escolar) incluir apenas a educação pré-escolar a partir dos 3 anos, não abrangendo a educação para os 0-3 anos (creche), considera-se, de acordo com a Recomendação do Conselho Nacional de Educação, que este é um direito da criança. Assim, importa que haja uma unidade em toda a pedagogia para a infância e que o trabalho profissional com crianças antes da entrada na escolaridade obrigatória tenha fundamentos em comum e seja orientado pelos mesmos princípios."
." *in Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar*
As diferentes áreas de conteúdo deverão ser consideradas como referência a ter em conta no planeamento e avaliação de experiências e oportunidades educativas e não como compartimentos estanques a serem abordados separadamente.

Ao nível do Pré-Escolar, o trabalho é planificado de acordo com as três áreas de conteúdo e os respetivos domínios: Área de Formação Pessoal, considerada transversal, está presente em todo o trabalho educativo, Área de Expressão e Comunicação, entendida como básica, uma vez que engloba diferentes formas de linguagens que são indispensáveis para a criança interagir com os outros, através dos domínios: Domínio da educação física, domínio da educação artística, domínio da linguagem oral e abordagem à escrita. Domínio da matemática. Área do Conhecimento do Mundo, área em que a sensibilização às diversas ciências é abordada.

O Pré-escolar tem um projeto "Programa de Literacia e Numeracia" é implementado, no pré-escolar, em horário letivo.

A avaliação no Pré-Escolar assume uma dimensão marcadamente formativa, desenvolvendo-se num processo contínuo e interpretativo que procura tornar a criança protagonista da sua aprendizagem, de modo a que vá tomando consciência do que já conseguiu, das dificuldades que vai tendo e como as vai ultrapassando.

A avaliação formativa é um processo integrado que implica o desenvolvimento de estratégias de intervenção adequadas às características das crianças e do grupo, incide preferencialmente sobre os processos, entendidos numa perspetiva de construção progressiva das aprendizagens e de regulação da ação. Avaliar assenta na observação contínua dos progressos da criança, indispensável para a recolha de informação relevante, como forma de apoiara e sustentar a planificação e o reajustamento da ação educativa."

" in Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar"

"As principais orientações normativas relativas à avaliação na Educação pré-escolar estão consagradas nas orientações curriculares para a educação pré-escolar (2016) e no ofício circular nº 17/DSDC/DEPEB/2007, DE 17 DE Outubro da DGIDC (Gestão do Currículo na Educação Pré-escolar). As orientações nele contidas articulam com o Decreto – lei nº 241/2001 de 30 de Agosto (Perfil especifico de desempenho profissional do Educador de Infância) devendo também ter em consideração as aprendizagens de aprendizagem para o final da educação pré-escolar."

"in, circular nº4/DGIDC/DSDC/2011"

A avaliação é enviada aos encarregados de educação nos finais dos 1º, 2º e 3º períodos.

- **Estrutura do Plano Curricular - PRÉ-ESCOLAR**

Na educação pré-escolar, a gestão do currículo é realizada pelo(a) educador de infância (Circular 17/DSDC/DEPEB/2007). As Orientações Curriculares para a Educação Pré-escolar, atualizadas e homologadas (2016) servem de referência a todo o processo educativo, sendo indicações abrangentes que possibilitam diferentes opções educativas e modelos pedagógicos. O/A docente define estratégias de concretização e de operacionalização, norteadas pelas orientações curriculares, cujos domínios promovem o reforço de articulação com os restantes níveis educativos, favorecendo uma diversidade de situações de aprendizagem, orientadoras de uma planificação holística, sistemática, ecológica e integradora da acção educativa d(a) educador(a) ao longo do ano.

A atividade educativa prevê um tempo estruturado e flexível, privilegiando processos de desenvolvimento e aprendizagem organizados que " não constituem um programa a cumprir, mas sim uma referencia para construir e gerir o currículo, que deverá ser adaptado ao contexto social, às características da criança e das famílias e à evolução das aprendizagens de cada criança e do grupo" (p.13,OCEPE,2016),integrando um processo de avaliação "alternativa" e "autêntica"(p.16 OCEPE,2016), eminentemente continua, descritiva e formativa dos processos e efeitos das propostas educativas (circular nº 4/DEPEB/2011) considerando que " a educação pré-escolar não envolve nem a classificação da aprendizagem da criança, nem o juízo de valor sobre a sua maneira de ser, centrando-se na documentação do processo e na descrição da sua aprendizagem, de modo a valorizar as suas formas de aprender e os seus progressos " (p.15, OCEPE,2016)

A diferenciação pedagógica também é uma prioridade educativa, no sentido de corresponder às necessidades individuais evidenciadas pelas crianças e às expectativas dos familiares. A intervenção educativa, complementar da ação educativa da família, potencia uma ligação importante entre a escola-família, no sentido de

valorizar este desenvolvimento, de modo a adequar e enriquecer todos o processo educativo, favorecendo as dinâmicas necessárias para uma aprendizagem ao longo da vida.

Matriz curricular para pré-escolar

Total de 25 horas letivas (5horas x 5 dias)				
ÁREA DA FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL/CIDADANIA	Área transversal, com conteúdo e intencionalidade próprios, presente em todo o trabalho educativo realizado no jardim-de-infância, incidindo no desenvolvimento de atitudes, disposições e valores, que permitam às crianças continuar a aprender com sucesso e a tornarem-se cidadãos autónomos, conscientes e solidários.		Construção da identidade e da autoestima Independência e autonomia Consciência de si como aprendente Convivência democrática e cidadania	
ÁREA DA EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	Área básica, englobando diferentes formas de linguagem indispensáveis para a criança interagir com os outros, dar sentido e representar o mundo que a rodeia.	Constitui uma abordagem especifica de desenvolvimento de capacidades motoras, em que as crianças terão oportunidade de tomar consciência do seu corpo, na relação com os outros e com diversos espaços e materiais.	**Domínio da educação física**	Deslocamentos e equilíbrios Perícias e manipulações Jogos
		Engloba as possibilidades de a criança utilizar diferentes manifestações artísticas para se exprimir, comunicar, representar e compreender o mundo. A especificidade de diferentes linguagens artísticas corresponde à	**Domínio da educação artística**	Educação artística e artes visuais Jogo dramático/teatro Musica Dança

		introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.		
		O desenvolvimento da linguagem oral é fundamental na educação pré-escolar, como instrumento de expressão e comunicação que a criança vai, progressivamente, ampliando e dominando, nesta etapa do seu processo educativo. Importa ainda facilitar, nesta etapa, a emergência da linguagem escrita, através do contato e uso de leitura e da escrita em situações reais e funcionais associadas ao quotidiano da criança.	**Domínio da linguagem oral e abordagem à escrita**	Comunicação oral Consciência linguística Abordagem à escrita Funcionalidade de língua escrita e sua utilização em contexto Identificação de algumas convenções da escrita Prazer e motivação para ler e escrever
		Tendo a matemática um papel essencial na estruturação do pensamento, e dada a sua importância para a vida do dia-a-dia e para as aprendizagens futuras, o acesso a esta linguagem e a construção de conceitos	**Domínio da matemática**	Números e operações Organização de dados Geometria Medida Interesse curiosidade pela matemática

		matemáticos e relações entre eles são fundamentais para a criança dar sentido, conhecer e representar o mundo.		
ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO	Área em que a sensibilização ás diversas ciências é abordada de modo articulado, num processo de questionamento e de procura organizada do saber, que permite à criança uma melhor compreensão do mundo que a rodeia.		Introdução á metodologia científica Abordagem ás ciências Conhecimento do mundo social Conhecimento do mundo físico e natural Mundo tecnológico e utilização das tecnologias	

<u>CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO</u>

1. **<u>Definição da matriz para Cidadania:</u>**

1.1. Enquadramento legal

- Dec. Lei n.º 55/2018 de 6 de julho
- Portaria nº 223A/2018 de 3 de agosto
- Dec. Lei nº 54/2018 de 6 de julho

2. **<u>Operacionalização</u>**

O modelo proposto de operacionalização **<u>prevê três vertentes de desenvolvimento</u>** desta componente, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (1 º, 2º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola com intervenção dos parceiros.

3. Domínios/Conteúdos/Temas a trabalhar

		1.º ciclo EB				2.º ciclo EB		3.º ciclo EB		
		1	2	3	4	5	6	7	8	9
Domínios obrigatórios para todos os ciclos de ensino	Direitos Humanos				X	X		X		
	Igualdade de género				X		X		X	
	Interculturalidade			X		X		X		
	Desenvolvimento sustentável				x		X		X	
	Educação Ambiental		X			X				X
	Saúde	X					X			X
Domínios obrigató	Sexualidade						X	X	X	X
	Media						X			X

	Instituições e participação democrática						X		X	X
	Literacia financeira e educação para o consumo					X		X		
	Risco			X	X	X		X		
	Segurança Rodoviária	X	X			X		X		
Domínios opcionais	Internet segura				X		X		X	
	Mundo do Trabalho									X
	Segurança, Defesa e Paz									X

4. Metodologias

Metodologias pedagógicas ativas utilizando estratégias como:

- Trabalho de Grupo
- Trabalho de projeto
- Debates
- Intervenção de parceiros
- Pesquisa orientada de textos e imagens
- Visionamento de vídeos
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados
- Preenchimento de inquéritos
- Produção de textos e / ou imagens
- Visitas de Estudo
- Aulas de exterior
- Experiências reais de vivência da cidadania – voluntariado

1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

- Ao nível do 1º Ciclo, a organização curricular obedece à matriz publicada no Decreto-Lei nº55/2018 de 6 de julho para o 1º, 2º e 3º ano de escolaridade.
- O 4º ano de escolaridade tem como referência a matriz curricular publicada no Decreto-Lei nº139/2012 de 5 de julho e as alterações feitas no Decreto-Lei nº176/2014 de 12 de dezembro.
- Assim, de acordo com as matrizes curriculares vigentes, apresenta-se a organização das componentes do currículo e respetiva carga horária semanal:

<table>
<tr><th colspan="3" rowspan="2">Componentes do Currículo</th><th colspan="3">Carga horária semanal</th></tr>
<tr><th>1º e 2º Anos</th><th>3º Ano</th><th>4º Ano</th></tr>
<tr><td colspan="2">Português</td><td rowspan="12">Cidadania e Desenvolvimento</td><td rowspan="12">TIC</td><td>7h</td><td>7h</td><td>7h</td></tr>
<tr><td colspan="2">Matemática</td><td>7h</td><td>7h</td><td>7h</td></tr>
<tr><td colspan="2">Estudo do Meio</td><td>3h</td><td>3h</td><td>4h15m</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Educação Artística</td><td>Artes visuais</td><td rowspan="3">5h</td><td rowspan="3">5h</td><td rowspan="3">Expres-sões Artisticas e Físico-Motoras 4h15m</td></tr>
<tr><td>Expressão dramática / Teatro</td></tr>
<tr><td>Dança e música</td></tr>
<tr><td colspan="2">Educação Física</td></tr>
<tr><td colspan="2">Apoio ao estudo</td><td>2h</td><td rowspan="2">1h</td><td>1h30m</td></tr>
<tr><td colspan="2">Oferta Complementar / Cidadania e Desenvolvimento</td><td>1h</td><td>1h</td></tr>
<tr><td colspan="2">Inglês</td><td>___</td><td>2h</td><td>2h</td></tr>
<tr><td colspan="2">Tempo a Cumprir</td><td colspan="2">25h</td><td>25h</td><td>27h</td></tr>
<tr><td colspan="2">Educação Religiosa</td><td colspan="2">1h</td><td>1h</td><td>1h</td></tr>
</table>

- No 1º Ciclo, as áreas curriculares são trabalhadas por um só professor, em regime de monodocência com o titular de turma e em coadjuvação nas disciplinas de Educação Física e Musical. Para a disciplina de Inglês com o docente desta área de ensino.
- Na disciplina de Oferta complementar é desenvolvido em cada turma, um projeto ligado à Cidadania e Desenvolvimento.

- No 3ºano a disciplina de Apoio ao Estudo intervala, semana sim / semana não com a disciplina de Oferta Complementar. Desta forma, ambas as disciplinas são dadas ao longo de todo o ano letivo.

2º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Matriz Curricular – 2º ciclo (por minutos)

- Ao nível do 2º Ciclo, a organização curricular obedece à matriz curricular publicada no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de Julho.

	Carga horária semanal *(x45 min)*		
Componentes de currículo Áreas disciplinares/disciplinas	5ºano	6ºano	Total
Línguas e Estudos Sociais			
Português	*6*	*6*	*12*
Língua Estrangeira – Inglês	*3*	*3*	*6*
História e Geografia de Portugal	*3*	*3*	*6*
Cidadania e Desenvolvimento	*1*	*1*	*2*
Matemática e Ciências			
Matemática	*6*	*6*	*12*
Ciências Naturais	*3*	*3*	*6*
Educação Artística e Tecnológica			
Educação Visual	*2*	*2*	*4*
Educação Tecnológica	*2*	*2*	*4*
Educação Musical	*2*	*2*	*4*
Tecnologia de Informação e Comunicação	*1*	*2*	*3*
Educação Física			
Educação Física	*3*	*4*	*7*
Total	1484	1574	3058
Apoio ao Estudo	*2*	*2*	*4*
Educação Moral e Religiosa Católica	*1*	*1*	*2*

A nível das Línguas e Estudos Sociais esta opção justifica-se tendo a conta as dificuldades evidenciadas pelos alunos do domínio do código escrito, expressão escrita, leitura e mobilização da informação para utilização do conhecimento, que se refletem em todas as disciplinas, de forma transversal.

A nível da Matemática esta opção justifica-se tendo a conta as dificuldades evidenciadas pelos alunos tanto a nível do raciocínio lógico, como na parte do cálculo permitindo uma maior consolidação de conhecimentos.

Neste ciclo de ensino existem uma turma por ano, correspondendo a um total de 2 turmas.

A escola oferece o apoio ao estudo e a E.M.R.C a todos os alunos exceto àqueles que os Enc. De Educação não autorizarem.

3º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Matriz Curricular – 3º ciclo (por tempos letivos de 45 min)

Ao nível do 3º Ciclo, a organização curricular obedece à matriz curricular publicada no Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho.

	Carga horária semanal *(x45 min)*			
Componentes de currículo Áreas disciplinares/disciplinas	7.ºano	8ºano	9ºano	Total
Línguas				
Português	*5*	*5*	*5*	*15*
Língua Estrangeira – Inglês	*3*	*3*	*3*	*9*
Língua Estrangeira - Francês	*3*	*2*	*3*	*8*
Ciências Sociais e Humanas				
História	*3*	*3*	*2*	*8*
Geografia	*2*	*2*	*2*	*6*
Cidadania e Desenvolvimento	*1*	*1*	*1*	*3*
Matemática e Ciências Físico-Naturais				
Matemática	*5*	*5*	*5*	*15*
Ciências Naturais	*3*	*3*	*3*	*9*
Físico-Química	*3*	*3*	*4*	*10*
Educação Artística e Tecnológica				
Educação Visual	*2*	*2*	*2*	*6*
Complemento à Educação Artística - Música	*2*	*2*	*1 ou 2 a)*	*5 ou 6*
Tecnologia de Informação e Comunicação	*2*	*2*	*1 ou 2 a)*	*5 ou 6*
Educação Física				
Educação Física	*3*	*3*	*4*	*10*
Total	1574	1529	1619	4722
Educação Moral e Religiosa Católica	*1*	*1*	*1*	*3*

(a) Disciplina semestral ou anual, de acordo com decisão da escola.

A nível do 3º ciclo, a disciplina de TIC funciona em alternância semestral com a disciplina de complemento à Educação Artística – Música. Nestas disciplinas haverá desdobramento das turmas por turnos, consoante o número de alunos.

Nas disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais, poderá haver desdobramento das turmas em turnos, consoante o número de alunos por turma, num tempo de 45 minutos, dando especial importância à realização de atividades experimentais.

Na componente não letiva os alunos poderão vir a ter apoios, de acordo com as suas especificidades.
Neste ciclo de ensino existem uma turma por ano, correspondendo a um total de 3 turmas.
A escola oferece a E.M.R.C a todos os alunos exceto àqueles que os Enc. De Educação não autorizarem.

3. HORÁRIO DA ESCOLA

Abertura: das 7:30h às 19:00h.

3.1. HORÁRIOS DE CRECHE E PRÉ-ESCOLAR

	Horário de funcionamento	**Atividades letivas**	**Apoio à família**
Creche	7.30h às 19h		
Pré-escolar	7.30h às 19h	9h às 12h 13.30h-15.30h	7.30h-9h 12h-13.30h 15.30h-19h

3.2. HORÁRIOS DE 1ºCICLO

Manhã		**Tarde**	
Horário	Atividades	Horário	Atividades
9.00 – 9.45	Atividade letiva	13.30 - 14.30	Atividade letiva
9.45 – 10.30	Atividade Letiva	14.30 – 15.30	Atividade letiva
10.30 – 11.00	Intervalo/Lanche	15.30-15.45	Intervalo/Lanche
11.00 – 12.00	Atividade letiva		

12.00 – 13.30	Intervalo/Almoço	

- Para além das 25h semanais há 1h de oferta de Educação Religiosa, para cada uma das turmas, dada pelo professor titular.

Também há sala de estudo, num tempo de 45m, para os alunos com dificuldades indicados pelo professor titular e dada pelo respetivo docente.

Para além das 25h semanais há mais 2h de inglês, para os alunos do 4º ano de escolaridade.

- Do tempo inerente ao recreio fazem parte 1h15m de apoio ao Estudo do Meio (educação ambiental, higiene e alimentação saudável) e 1h15 de apoio à área de Expressão Artística dinamização de recreios com danças e jogos.

3.3. HORÁRIOS DE 2º/ 3º CICLOS

Manhã		**Tarde**	
Horário	Atividades	Horário	Atividades
8.30 – 10.00	Tempo letivo	14.30 – 16.00	Tempo letivo
10.00 – 10.20	Intervalo	16.00 -16.10	Intervalo
10.20 – 11.50	Tempo letivo	16.10 – 16.55	Tempo letivo
11.50 – 12.00	Intervalo	16.55 – 17.40	Apoios
12.00 -12.45	Tempo letivo		
12.45 -13.30	Tempo letivo /Apoios		
13.30 -14.30	Almoço		

4. CALENDÁRIO ESCOLAR

Anualmente o calendário escolar é definido em Despacho do Ministério da Educação.

Este calendário encontra-se nos anexos.

5. APRENDIZAGENS ESSENCIAIS NO FINAL DO ENSINO BÁSICO

5.1. COMPETÊNCIAS DAS CRIANÇAS EM PRÉ-ESCOLAR

As competências de cada idade projetadas para cada ano letivo deverão estar adquiridas no final do mesmo. As competências de cada faixa etária que estão rigorosamente descritas nos Projetos Pedagógicos/Curriculares de cada educadora são pautadas pelas Orientações Curriculares do Ministério da Educação. Estas competências são apresentadas aos Encarregados de Educação em reunião de pais e à comunidade educativa na apresentação dos referidos projetos.

Sempre que se justifique uma intervenção diferenciada, as situações são analisadas e estudadas ao longo do ano, em reunião multidisciplinar, e efetuados, se necessário, os devidos encaminhamentos para o CAA (Centro de Apoio à Aprendizagem).

5.2. COMPETÊNCIAS ESSENCIAIS DO ENSINO BÁSICO

As competências essenciais são o conjunto de conhecimentos a adquirir em cada uma das áreas disciplinares e disciplinas, bem como capacidades e atitudes a desenvolver obrigatoriamente pelos alunos em cada área disciplinar ou disciplina, tendo, em regra, por referência o ano de escolaridade.

A abordagem destas aprendizagens está explicitada nos princípios orientadores das matrizes curriculares-base.

A nossa proposta curricular pretende estabelecer um percurso que permita aos alunos alcançar as aprendizagens essenciais programadas para cada ano e ciclo, não esquecendo e respeitando a individualidade de cada um no processo de ensino/aprendizagem procurando haver uma pedagogia de inclusão e diferenciação pedagógica. Dando especial enfâse aos momentos de transição entre ciclos.

A *Sala de Estudo no 1º ciclo*, não é área do currículo, é uma medida de auxílio aos alunos com mais dificuldades e indicados pelo docente. É uma medida de suporte à aprendizagem.

6. PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS MATRIZES CURRICULARES-BASE

As Matrizes curriculares-base incluem o conjunto de componentes do currículo, áreas disciplinares e disciplinas que integram os Planos Curriculares por ciclo e ano de escolaridade, bem como as aprendizagens essenciais a desenvolver ao longo de todo o ensino básico, no conjunto dos três ciclos e em cada um deles, explicitando os tipos

de experiências de aprendizagem que devem ser proporcionadas a todos os alunos, bem como o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. (Decreto-Lei 55 de 6 de julho 2018; Decreto-lei nº 55/2018 de 6 de julho ; Decreto-lei 1 nº 54 / 2018 de 7 de julho.)

A formulação de competências por ciclo pretende evidenciar a importância de certas fases do percurso do aluno, enquanto momentos privilegiados para um balanço sistemático das aprendizagens realizadas, respeitando o ritmo e as especificidades de cada aluno.

A nossa proposta curricular pretende estabelecer um percurso que permita aos alunos alcançar as aprendizagens essenciais programadas para cada ano e ciclo, dando especial ênfase aos momentos de transição entre ciclos.

No âmbito de uma escola inclusiva, os princípios orientadores são:

- Educabilidade universal, a assunção de que todas as crianças e alunos têm capacidade de aprendizagem e desenvolvimento;
- Equidade, a garantia de que todas as crianças e alunos têm acesso aos apoios necessários de modo a concretizar o seu potencial de aprendizagem e desenvolvimento;
- Inclusão, o direito de todas as crianças e alunos ao acesso e participação, de modo pleno e efetivo, aos mesmos contextos educativos;
- Personalização, o planeamento educativo centrado no aluno, de modo que as medidas sejam decididas casuisticamente de acordo com as suas necessidades, interesses e preferências, através de uma abordagem multinível.
- Flexibilidade, a gestão flexível do currículo, dos espaços e dos tempos escolares, de modo a que a ação educativa nos seus métodos, tempos, instrumentos e atividades possa responder às singularidades de cada um;
- Autodeterminação, o respeito pela autonomia pessoal, tomando em consideração não apenas as necessidades do aluno mas também os interesses e preferências, a expressão da sua identidade cultural e linguística, criando oportunidades para o exercício do direito de participação na tomada das decisões.
- Envolvimento parental, o direito dos pais ou encarregados de educação à participação e à informação relativamente a todos os aspetos do processo educativo do seu educando

- Interferência mínima, a intervenção técnica e educativa deve ser desenvolvida exclusivamente pelas entidades e instituições cuja ação se revele necessária à efetiva promoção do desenvolvimento pessoal e educativo das crianças e no respeito pela sua vida privada e familiar.

Privilegiamos uma abordagem multinível adaptada às potencialidades, dificuldades e heterogeneidade dos alunos, nomeadamente na identificação de barreiras à aprendizagem, recorrendo-se para tal a diferentes níveis de intervenção quer no que diz respeito à aquisição de saberes académicos quer no exercício de uma cidadania ativa e informada.

Quanto aos espaços e tempos a contemplar nos horários escolares, importa destacar que constituem áreas do currículo, para além daquelas que têm um carácter estritamente disciplinar, áreas de natureza transversal e integradora nomeadamente, a *Sala de Estudo/ Apoio ao Estudo no 1º ciclo*, *Apoio Pedagógico Acrescido/Acompanhamento ao Estudo no 2º e 3º ciclo respetivamente e Cidadania e Desenvolvimento nos 1º, 2º e 3º Ciclos.*

As atividades de *complemento curricular*, não sendo obrigatórias, integram o currículo dos alunos, no 1º e 2º ciclos, que nelas estão envolvidos e, para estes, correspondem a oportunidades de aprendizagem que devem ser articuladas com todas as outras.

A clarificação das aprendizagens essenciais a alcançar no final da educação básica toma como referentes os pressupostos da lei de bases do sistema educativo, sustentando-se num conjunto de valores e de princípios que a seguir se enunciam:

- A construção e a tomada de consciência da identidade pessoal e social;
- A participação na vida cívica de forma livre, responsável, solidária e crítica;
- O respeito e a valorização da diversidade dos indivíduos e dos grupos quanto às suas pertenças e opções;
- A valorização de diferentes formas de conhecimento, comunicação e expressão;
- A implementação de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão com vista ao acompanhado mais adequado a cada uma das crianças e jovens ao longo do seu percurso escolar, nas diferentes ofertas de educação e formação;
- O desenvolvimento do sentido de apreciação estética do mundo;
- O desenvolvimento da curiosidade intelectual, do gosto pelo saber, pelo trabalho e pelo estudo;

- A construção de uma consciência ecológica conducente à valorização e preservação do património natural e cultural;
- O desenvolvimento de competências que permitam aos alunos questionar os saberes estabelecidos, integrar conhecimentos emergentes, comunicar eficientemente e resolver problemas.

O desenvolvimento das Aprendizagens C pressupõe que todas as áreas curriculares atuem em convergência, sendo que a sua operacionalização deverá ter um caráter transversal.

Compete às diferentes áreas disciplinares e disciplinas e seus docentes explicitar de que modo essa operacionalização transversal se concretiza, se desenvolve em cada campo específico do saber e para cada contexto de aprendizagem do aluno. Essa operacionalização encontra-se expressa nos planos curriculares de turma/sala.

O nosso projecto educativo centra-se num trabalho transversal do currículo, em que o trabalho de equipa é privilegiado, não só entre docentes, mas entre estes e técnicos, tomando-se o aluno como um ser global e o Diretor de turma como o gestor do Projeto Curricular de Turma e mediador entre todos os intervenientes, nomeadamente as Famílias.

7. ESTRATÉGIAS DE ARTICULAÇÃO POR ANO E CICLOS

7.1 TRANSIÇÃO PRÉ-ESCOLAR /1º CICLO

Numa perspetiva de articulação entre setores, são efetuadas dinâmicas facilitadoras de transição de pré-escolar /1º ciclo, com o intuito de proporcionar experiências e oportunidades de aprendizagem que permitam à criança desenvolver as suas potencialidades, fortalecer a sua autoestima, resistência, autonomia e autocontrole, criando condições favoráveis para que tenha sucesso na etapa seguinte.

Estas ações decorrem durante o ano letivo, nomeadamente:

- Visitas dos futuros professores de 1º ano às salas de 5 anos para conhecerem as crianças em contexto de sala;
- Participação dos professores em atividades com os futuros alunos;
- Participação em ações conjuntas para conhecimento mútuo;

- Visitas das crianças às instalações do 1º ciclo para conhecimento do espaço (mais do que uma vez);
- Apresentação dos professores aos pais em reunião de final de ano;
- Reunião de transição entre o educador e o professor;
- Passagem do processo individual da criança;
- Troca de informações sobre o trabalho desenvolvido no pré-escolar.

7.2 TRANSIÇÃO 1º CICLO/2º CICLO

Numa perspetiva de articulação curricular, decorrem reuniões entre:

- As docentes de 4º ano e os Diretores de Turma e/ou os Professores dos Conselhos de Turma do 5º ano do 2º ciclo, com o objetivo de promover a definição conjunta de estratégias de atuação para o desenvolvimento de competências nos alunos e a troca de experiências entre os dois ciclos, de forma a facilitar a integração dos alunos no 2º ciclo, a garantir a sequencialidade de ciclos e a constituição das novas turmas de 5ºano;
- Conselho de Turma preliminares no início de cada ano letivo para caracterização da turma.

7.3 TRANSIÇÃO 2º CICLO/3º CICLO

Apesar de, na sua maioria, os docentes do 2º ciclo acompanharem as turmas no 3º ciclo, há uma articulação entre os Diretores de Turma respetivos no início do ano letivo seguinte. Assim, há Conselhos de Turma preliminares no início de cada ano letivo para caracterização da turma.
Todas as reuniões de transições de setor/ciclo são acompanhadas pelas Diretoras Pedagógicas e pelos Técnicos do CAA.

8. CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E GRUPOS

8.1 GRUPOS DO PRÉ-ESCOLAR

Ao nível do Pré-escolar a constituição dos grupos é feita por faixa etária/ano letivo, continuidade educativa e tendo em conta a capacidade da sala.

8.2 CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS PARA A ELABORAÇÃO DAS TURMAS NO ENSINO BÁSICO

A elaboração das turmas resulta da continuidade Pedagógica sendo que as exceções serão analisadas em equipa multidisciplinar.

Na formação das turmas do 1º Ciclo, é dada prioridade aos alunos que já frequentaram a Escola no ensino pré-escolar.

A elaboração das turmas resulta da continuidade Pedagógica nas salas de 5 anos cujos alunos transitam para 1º ciclo e das candidaturas externas. No entanto, mediante a análise dos critérios anteriormente expostos, poderá haver anos letivos em que não se justifique a manutenção dos grupos.

De acordo com o que está referido, as exceções são analisadas em equipa multidisciplinar.

Os alunos do primeiro ciclo que não transitem de ano, bem como os que apresentem dificuldades de integração, serão distribuídos por turmas de acordo com a proposta do Conselho de Docentes em conjunto com o parecer da Equipa Multidisciplinar.

As turmas do 5º ano normalmente resultam da mistura dos alunos das salas de 4ºano e alunos vindos de diferentes estabelecimentos de ensino, no entanto, mediante a análise dos critérios anteriormente expostos, poderá haver anos letivos em que se justifique a manutenção dos grupos.

As turmas do 2º Ciclo, iniciadas no 5º ano, mantêm-se até ao final do referido Ciclo de ensino, a não ser que sugestões fundamentadas do Conselho de Turma aconselhem alterações devido à não integração de um aluno, ou por razões de índole pedagógico-disciplinar, ou verificando-se um aumento do número de alunos para o 6º ano.

No caso de existir só uma turma de 7ºano, esta resulta da junção das turmas de 6ºano e de alunos vindos de diferentes estabelecimentos de ensino. No entanto, mediante a análise dos critérios anteriormente expostos e do número de alunos, poderá haver anos letivos em que, caso haja duas turmas, se justifique a manutenção dos grupos.

As turmas do 3º Ciclo, iniciadas no 7º ano, mantêm-se até ao final do referido Ciclo de ensino, a não ser que sugestões fundamentadas do Conselho de Turma aconselhem a alteração das mesmas.

Segundo as diretrizes emanadas pela DGESTE, a lotação das salas no pré-escolar oscila entre os 20 e os 25 alunos, no 1º ciclo oscila entre 20 e 24 alunos e nos 2º e 3º ciclos entre os 24 e os 28 alunos.

9. CRITÉRIOS DE ADMISSÃO E CONTINUIDADE NO ENSINO BÁSICO

9.1 CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

Sempre que a capacidade do estabelecimento não permita a admissão de todas as crianças inscritas, as admissões far-se-ão de acordo com os seguintes critérios de prioridade:

1. Inscritos ou matriculados na Escola no ano anterior;
2. Com irmãos já inscritos/matriculados na Escola;
3. Alunos em situações de risco e/ou com carências socioeconómicas e/ou famílias monoparentais;
4. Alunos cujos Pais ou Encarregados de Educação residam ou desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência da Escola;
5. Todos os outros critérios que se considerem oportunos ou sejam decorrentes de normativos legais;
6. Em caso de empate o critério é a ordem de lista de espera.
7. Para garantir a sustentabilidade da Instituição são guardadas 6 vagas para as famílias com rendimentos mais elevados .

Nota: sempre que há mudança de ciclo, o fator inscrição prevalece.

9.2 CRITÉRIOS DE CONTINUIDADE

1. Os pais que ao longo do ano letivo apresentem uma conduta contrária ao estabelecido no Regulamento Interno e Projeto Educativo verão comprometida a renovação de inscrição/matrícula do(s) seu(s) educando(s) no ano seguinte.
2. Os alunos que não cumpriram as normas escolares e disciplinares definidas terão comprometida a renovação de matrícula no ano seguinte. A Direção Pedagógica reserva-se o direito de refletir sobre a continuidade do aluno. A Comissão Executiva tomará a decisão final.
3. Serão celebrados contratos parentais escritos com os encarregados de educação dos alunos que revelaram o incumprimento referido anteriormente, de forma a ultrapassar a questão. Caso haja recusa ou não cumprimento deste contrato, esgotadas todas as tentativas de inclusão, a Escola reserva-se o direito de promover a transferência do aluno.
4. Em casos de manifesta gravidade, a Escola reserva-se o direito de promover a transferência do aluno.

10.CRITÉRIOS PEDAGÓGICOS DE ELABORAÇÃO DOS HORÁRIOS DOS ALUNOS

10.1 HORÁRIOS DO ENSINO BÁSICO

A organização dos horários dos alunos do 1º, 2º e 3º ciclos é realizada de acordo com a carga letiva curricular semanal de cada disciplina/área disciplinar, definida no desenho curricular, obedecendo aos seguintes critérios pedagógicos:

- Privilegiar, sempre que possível, no período da manhã e como alternativa, os primeiros tempos da tarde, as disciplinas do domínio mais teórico e abstrato e, no período da tarde, as disciplinas com uma componente mais prática (todos os ciclos);
- Procurar que a carga curricular diária no primeiro ciclo, não exceda cinco tempos de 60 minutos exceto com a disciplina de Educação Moral e Religiosa;
- Procurar que a carga curricular diária não exceda 8 tempos de 45 minutos, exceto com as disciplinas de Educação Moral e Religiosa, ou Cidadania e Desenvolvimento ou com a Oferta Complementar de Escola, de Apoio ao Estudo, que pode atingir os 9 tempos letivos (2º e 3º ciclos);

- Excluir os tempos consecutivos das línguas estrangeiras (2º e 3º ciclos);
- Evitar um período longo na hora de almoço (2º e 3º ciclos);
- Atribuir, sempre que possível, às turmas duas tardes livres para o estudo ou outras atividades (2º ciclo).

11. CRITÉRIOS PARA A DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE

A distribuição do serviço docente, em cada estabelecimento de ensino e educação, obedece a uma lógica de gestão integrada dos recursos humanos no respeito pelos princípios orientadores da organização curricular e dos critérios pedagógicos.

Ao horário de trabalho dos docentes corresponde uma componente letiva e uma componente não letiva. É obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho, com exceção da componente não letiva destinada a trabalho individual e de participação em reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais.

A componente letiva inclui a lecionação de uma sala/turma (pré-escolar/1º ciclo) e de uma ou duas disciplinas (2º e 3º ciclos) e pode incluir a lecionação de outras Áreas Disciplinares/Disciplinas e o exercício do cargo de Diretor de Turma e Coordenador de Departamento e Diretor Pedagógico.

A gestão e distribuição de horas da componente não letiva, nos termos da lei, para o exercício de cargos de natureza pedagógica, implementação de Projetos de Desenvolvimento Educativo e Acompanhamento de alunos é da responsabilidade da Comissão Executiva, tendo como critérios a equidade e a operacionalização do Projeto Educativo de Escola. Dentro da componente não letiva, os docentes efetuam substituições, tutorias e apoios pedagógicos a alunos.

11.1 DESEMPENHO DE CARGOS E OUTRAS FUNÇÕES DE NATUREZA PEDAGÓGICA

O exercício de cargos de coordenação pedagógica, designadamente nas estruturas de orientação educativa e de supervisão pedagógica, deve ser atribuído aos docentes mais experientes, que reúnam competências a nível pedagógico e técnico adequadas às funções a desempenhar.

11.2 CRITÉRIOS PARA A ATRIBUIÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE TURMA

Considerando que a função de Diretor de Turma incorpora um conjunto de vertentes de atuação, nomeadamente as de coordenação do Conselho de Turma, do Plano Curricular de Turma e mediação privilegiada entre professores, alunos e encarregados de educação. A nomeação do Diretor de Turma baseia-se no seguinte perfil: um docente com facilidade de comunicação/relacionamento interpessoal, capaz de criar climas de empatia entre os vários intervenientes no processo educativo, de trabalhar em equipa e ter competências de liderança e coordenação.

12. APOIOS E COMPLEMENTOS EDUCATIVOS/MEDIDAS DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA

12.1 Centro de Apoio de Aprendizagem (CAA)

O Centro de Apoio de Aprendizagem contribui para o desenvolvimento equilibrado a nível social, afetivo, comportamental, cognitivo, vocacional e profissional dos alunos.
O CAA é uma unidade especializada que assegura o acompanhamento do aluno, individual ou em grupo, ao longo do processo educativo, em constante articulação com a equipa multidisciplinar. Destina-se a promover a existência de condições que levam a uma plena integração escolar dos alunos, facilitando-lhes o desenvolvimento da sua identidade pessoal e a construção do seu projeto de vida.
Este centro desenvolve a sua intervenção em três especialidades:

- Serviço de psicologia e orientação
- Terapia da Fala
- Educação Social

12.2 APOIOS PEDAGÓGICOS E SALA DE ESTUDO (1º ciclo)

Os apoios pedagógicos e sala de estudo (1.º ciclo) têm como objetivo implementar estratégias de estudo e colmatar dificuldades ajudando na consolidação dos conhecimentos dos alunos, com vista à superação das dificuldades de todos e de cada um.

No 1º ciclo, o apoio educativo concretiza-se na modalidade de sala de estudo, depois do horário letivo, assegurado pelo professor titular de turma e direcionado aos alunos com mais dificuldades.

No 2º e 3º ciclos, o apoio educativo é dado na modalidade de Acompanhamento ao Estudo para todos os alunos da turma, com especial enfoque nas áreas das línguas e ciências, em par pedagógico com o professor da disciplina e com o Diretor de Turma.

No 2º ciclo, existem ainda apoio ao estudo mais específico para as disciplinas onde os alunos revelam mais dificuldades - Apoios Pedagógicos Acrescidos, lecionados pelos professores das disciplinas.

12.3 Critérios de admissão para apoios pedagógicos acrescidos/sala de estudo (1º e 2º ciclos):

- - o(s) aluno(s) será(ão) selecionado(s) pelo Professor Titular de turma/Diretor de Turma em Conselho de Docentes/Conselho de Turma pelas dificuldades manifestadas;

- -a sala de estudo/ apoio pedagógico não é de frequência obrigatória e necessita da concordância do Encarregado de Educação;
- - o limite máximo de alunos para a sala de estudo/ apoio pedagógico acrescido é de 7 alunos para o 2º ciclo e de 10 alunos para 1º ciclo. No entanto, ao Professor Titular de Turma /Diretor de Turma cabe o direito de estabelecer exceções.

12.4 Critérios de exclusão para apoios pedagógicos/sala de estudo (1ºe 2º ciclos):

- - os alunos que tiverem três faltas injustificadas (período);
- - os alunos que tiverem uma Falta Disciplinar nos apoios (período);
- - os alunos que manifestarem progressão no aproveitamento no final de cada período, com a concordância do Encarregado de Educação.

12.5 Tutoria

Esta medida universal faz parte integrante das estratégias de promoção do comportamento pró-social e é dedicada a alunos com dificuldades de integração que comprometem seriamente o seu desempenho escolar; perfil comportamental complexo e perturbador do normal funcionamento das aulas; dificuldades ao nível dos hábitos e métodos de estudo que condicionam o seu desempenho escolar; e situação familiar que não permite que este tenha o devido acompanhamento em casa, o que tem consequências diretas na sua forma de estar na escola. O objetivo deste apoio, dado por um professor ou técnico, designado de tutor, é de desenvolver competências de acompanhamento pedagógico, que promovam uma relação de proximidade e de confiança entre professor tutor e aluno, de modo a incrementar a rentabilização das potencialidades do discente a nível pessoal e social e a favorecer um bom desempenho escolar.

Este apoio funciona em articulação com os diferentes técnicos que intervêm com o aluno e com os demais serviços externos, como por exemplo, Santa Casa da Misericórdia, Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, entre outros.

12.6 Sala de Estudo

Funciona em horário pós letivo e tem como objetivo, a implementação de estratégias de estudo e de desenvolvimento e aprofundamento dos conhecimentos dos alunos e atividades de reforço da aprendizagem, no caso do 1º ciclo e é ministrado pelo professor titular de turma.

12.7 MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO

A implementação destas medidas tem por base a legislação em vigor, nomeadamente: Decreto Lei 54/2018 de 6 de julho e Decreto Lei 55/2018 de 6 de julho. Estas são as que passamos a citar: medidas universais de suporte à aprendizagem e à inclusão, medidas seletivas e as medidas adicionais.

13.ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR

A Educação Popular dispõe de uma oferta diversificada a nível de atividades de enriquecimento curricular, programadas para as diferentes faixas etárias e ministradas dos técnicos/professores especializados. A lista encontra-se em anexo.

14.CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

As avaliações de creche são semestrais e as de pré-escolar trimestrais, ambas qualitativas.

14.1 Classificação das fichas de avaliação no Ensino Básico

No Ensino Básico, a informação registada nos testes será qualitativa e quantitativa, de acordo com o seguinte quadro:

INFORMAÇÃO QUALITATIVA	COTAÇÃO (QUANTITATIVA)
Muito Insuficiente	0% a 19 %
Insuficiente	20% a 49%
Suficiente	50% a 69%
Bom	70% a 89%
Muito Bom	90% a 100%

14.2 Critérios gerais de avaliação

Os critérios de avaliação encontram-se uniformizados por ciclos.

1º Ciclo e 2º Ciclos		
Domínios Sócio-afetivo	20%	100%
Domínios Cognitivo	80%	
*P3 = 30% P1 + 70% P2 P5 = 20% P1 + 35% P3 + 45% P4		

3º Ciclo		
Domínios Social e Comportamental	20%	100%
Domínios Cognitivo e Metodológico	80%	
*P3 = 30% P1 + 70% P2 P5 = 20% P1 + 35% P3 + 45% P4		

***Nota: **P** - Ponderação
P1 – nota do 1º período (não é ponderada);
P2 – nota do 2º período;
P3 – nota ponderada do 1º período + 2º período (30% + 70%);
P4 – nota do 3º Período;
P5 – nota ponderada do 1º período + 2º período + 3º período (20 % + 35% + 45%)

2º e 3º Ciclos – Educação Moral e Religiosa		
Domínios Social e Comportamental	50%	100%
Domínios Cognitivo e Metodológico	50%	

1º 2º e 3º Ciclos – Cidadania e Desenvolvimento 1ºciclo – Apoio ao Estudo e Educação Religiosa		
Domínios Social e Comportamental	50%	100%
Domínios Cognitivo e Metodológico	50%	

Os alunos abrangidos pelo Decreto-Lei nº 54/2018 de 6 de julho que tenham nos seus Relatório Técnico Pedagógico, RTP, as medidas preconizadas no artigo 28º, serão avaliados de acordo com o definido nos mesmos, tendo em conta os critérios gerais definidos por escola.

14.3 CORRESPONDÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO EM NÍVEL

CLASSIFICAÇÃO	NÍVEL
0% a 19 %	1
20% a 49%	2
50% a 69%	3
70% a 89%	4
90% a 100%	5

15.CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO POR DISCIPLINA

15.1 PRÉ-ESCOLAR

A avaliação, enquanto elemento integrante e regulador da prática educativa, permite uma recolha sistemática de informação que, uma vez analisada e interpretada, sustenta a tomada de decisões adequadas e promove a qualidade das aprendizagens. A reflexão, a partir dos efeitos que se vão observando, possibilita estabelecer a progressão das aprendizagens a desenvolver com cada criança individualmente e em grupo, tendo em conta a sua evolução.

A avaliação assenta nos seguintes princípios:

- Carácter holístico e contextualizado do processo de desenvolvimento e aprendizagem da criança;
- Coerência entre os processos de avaliação e os princípios subjacentes à organização e gestão do currículo definidos nas OCEPE;
- Utilização de técnicas e instrumentos de observação e registo diversificados;
- Caráter formativo;
- Valorização dos progressos da criança;
- Promoção da igualdade de oportunidades e equidade.

A diversidade de técnica e instrumentos de observação e registo diversificados utilizados na recolha de informação permitem "ver" a criança sob vários ângulos de modo a poder acompanhar a evolução das suas aprendizagens.

De acordo com o despacho nº 11120-A/2010 de 6 de julho, "os tempos dedicados à avaliação (3 dias) são obrigatoriamente coincidentes com os períodos de avaliação estipulados para os outros níveis de ensino, por forma a permitir a articulação entre educadores de infância e os docentes do 1º ano do ensino básico, e tendo como objetivo a passagem de informação integrada sobre aprendizagens e progressos realizados pelas crianças, a sequencialidade e a continuidade educativa, promotoras de articulação curricular."

No final de cada período e depois dos tempos dedicados à avaliação (despacho nº 11120-A/2010) a informação descritiva é enviada aos encarregados de educação sobre as aprendizagens e os progressos de cada criança.

Os modelos de avaliação encontram-se no anexo do Plano curricular de sala.

15.2 1º CICLO

Os conhecimentos adquiridos e as capacidades desenvolvidas pelos alunos, nas componentes do currículo de **Português**, **Matemática**, **Estudo do Meio, Expressões** e no **Inglês para 3º e 4º anos**, são avaliados com recurso aos domínios **cognitivo, metodológico, social e comportamental** de acordo com a seguinte tabela.

DOMÍNIOS			
Conhecimentos: Aquisição de saberes e desenvolvimento de competências/capacidades		**Atitudes:** Desenvolvimento de atitudes/valores	
PARÂMETROS – A	**Percentagem**	**PARÂMETROS – B**	**Percentagem**
FICHAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA	80%	**Pontualidade**	1%
		Assiduidade	1%
		Comportamento	5%
		Participação/Autonomia	4%

		Empenho/Interesse/ Responsabilidade	5%
		Organização dos materiais	2%
		Trabalhos de casa	2%
Total	80%	**Total**	20%

80% (Parâmetros A) + 20% (Parâmetros B)

- **Instrumentos de Avaliação:**

- Grelhas de registo de observação;
- Produção de trabalhos (individuais e/ou de grupo) na sala de aula e fora dela;
- Realização de fichas de trabalho;
- Fichas de avaliação formativa;
- Fichas de avaliação sumativa;
- Auto e heteroavaliação.

A componente do currículo **Apoio ao Estudo,** a oferta complementar/ **Cidadania e Desenvolvimento e a Educação Religiosa** são avaliadas com recurso aos domínios **cognitivo, metodológico, social e comportamental** de acordo com a seguinte tabela.

	Indicadores de desempenho	**Instrumentos de registo**	**Atribuição de pesos**

I- Domínio social e comportamental 50% Saber ser e saber estar	-Sociabilidade / Relações Interpessoais; -Concentração e cumprimento de regras; -Cooperação e cumprimento de tarefas;	Grelha de observação direta de registo diário	**15%** **15%** **20%**
II -Domínios Cognitivo e metodológico 50%	**Indicadores de desempenho**	**Instrumentos de registo**	**Atribuição de pesos**
	- Autonomia; - Comunicação oral e escrita; - Capacidade crítica e analítica; - Tratamento e utilização da informação; - Domínio dos métodos e técnicas de trabalho.	Grelha de observação direta	**10%** **10%** **10%** **10%** **10%**

- **Fórmula a aplicar – Apoio ao Estudo:**

50% (Parâmetros I) + 50% (Parâmetros II)

15.3 2º CICLO

DOMÍNIOS			
Conhecimentos: Aquisição de saberes e desenvolvimento de competências/capacidades		**Atitudes:** Desenvolvimento de atitudes/valores	
PARÂMETROS – A	Percentagem	PARÂMETROS – B	Percentagem
PRODUÇÃO DE TRABALHOS: - Fichas de trabalho individual - Trabalho de investigação (em grupo ou individual)	10%	**Comportamento:** - Respeito pelos outros - Atenção e interesse - Colaboração nas atividades propostas - Cumprimento das normas da sala de aula	5%

FICHAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA	70%	**Responsabilidade:** - Assiduidade e pontualidade - Cumprimento das tarefas dentro e fora da sala de aula - Respeito pelas normas estabelecidas - Organização do material escolar	5%
		Participação/Intervenção: - Conhecimento dos temas abordados - Intervenção coerente - Utilização correta do vocabulário científico - Expressão oral e escrita - Pertinência das questões formuladas - Comentários fundamentados	5%
		Autonomia: - Realização de tarefas sem ajuda contínua - Reflexão e tomada individual de decisões - Capacidade de autoavaliação	5%
Total	80%	**Total**	20%

- **Fórmula a aplicar:**

80% (Parâmetros A) + 20% (Parâmetros B)

- **Instrumentos de Avaliação:**

- Observação direta no contexto de sala de aula;
- Grelhas de registo;
- Produção de trabalhos (individuais e/ou de grupo) na sala de aula e fora dela;

- Realização de fichas de trabalho;
- Fichas de avaliação sumativa;
- Auto e heteroavaliação

15.4 3º CICLO

DOMÍNIOS			
Conhecimentos: Aquisição de saberes e desenvolvimento de competências/capacidades		**Atitudes:** Desenvolvimento de atitudes/valores	
PARÂMETROS – A	Percentagem	PARÂMETROS – B	Percentagem

PRODUÇÃO DE TRABALHOS: - Fichas de trabalho individual - Trabalho de investigação (em grupo ou individual)	10%	**Comportamento:** - Respeito pelos outros - Atenção e interesse - Colaboração nas atividades propostas - Cumprimento das normas da sala de aula	5%
FICHAS DE AVALIAÇÃO SUMATIVA	70%	**Responsabilidade:** - Assiduidade e pontualidade - Cumprimento das tarefas dentro e fora da sala de aula - Respeito pelas normas estabelecidas - Organização do material escolar	5%
		Participação/Intervenção: - Conhecimento dos temas abordados - Intervenção coerente - Utilização correta do vocabulário científico - Expressão oral e escrita - Pertinência das questões formuladas - Comentários fundamentados	5%
		Autonomia: - Realização de tarefas sem ajuda contínua - Reflexão e tomada individual de decisões - Capacidade de autoavaliação	5%
Total	80%	**Total**	20%

- **Fórmula a aplicar:**

80% (Parâmetros A) + 20% (Parâmetros B)

- **Instrumentos de Avaliação:**

- Observação direta no contexto de sala de aula;
- Grelhas de registo;
- Produção de trabalhos (individuais e/ou de grupo) na sala de aula e fora dela;
- Realização de fichas de trabalho;
- Fichas de avaliação sumativa;
- Auto e heteroavaliação.

16.CONDIÇÕES DE TRANSIÇÃO E DE APROVAÇÃO

- **PRÉ-ESCOLAR**

Uma criança fica em adiamento de escolaridade no pré-escolar sempre que não apresenta os requisitos necessários para o ingresso no 1º ciclo, nomeadamente, não tenha maturidade cognitiva e/ou comportamental (com relatório médico e/ou psicológico devidamente comprovado, com parecer da Equipa Multidisciplinar da escola, remetido pelo encarregado de educação à DGESTE).
Pode ainda, se fizer anos depois de 30 de setembro, frequentar mais um ano de pré-escolar, ou por iniciativa dos encarregados de educação, ou por sugestão das educadoras.

- **2º E 3º CICLOS**

A decisão de progressão ou retenção cabe ao Conselho de Turma, Conselho de Docentes e Diretor Pedagógico depois de ouvido o parecer do Conselho Pedagógico (baseado no Decreto-Lei nº17/2016 de 4 de abril, no Despacho Normativo nº1-F/2016 de 5 de abril, no Despacho Normativo n.º 17-A/2015 de 22 de setembro (ainda em vigor) e no Despacho normativo n.º 1-D/2016 de 4 de março. De acordo com o número 5 DO Artigo 32 da portaria número 223-A/2018, a decisão de transição e de aprovação, em cada ano de escolaridade, é tomada sempre que o professor titular de turma, no primeiro ciclo, ou o conselho de turma, nos segundos e terceiros ciclos,

considerem que o aluno demonstra ter adquirido os conhecimentos e desenvolvido as capacidades e atitudes para prosseguir com sucesso os seus estudos.

1- No 1º ciclo, o aluno poderá ficar retido se tiver menção insuficiente:

PORTUGUÊS + MATEMÁTICA OU MATEMÁTICA + DUAS DAS RESTANTES DISCIPLINAS ESTUDO DO MEIO+INGLÊS (3.º E 4.º ANOS)
OU PORTUGUÊS + DUAS DAS RESTANTES DISCIPLINAS ESTUDO DO MEIO+INGLÊS (3.º E 4.º ANOS) (À EXCEÇÃO DE OFERTA COMPLEMENTAR / CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, APOIO AO ESTUDO E EDUCAÇÃO RELIGIOSA).

No 1º ano do 1º ciclo não há lugar a retenções, exceto nos alunos a quem tenha sido aplicado o disposto nas alíneas a e b do número 4 do artigo 21 da lei número 51/2012 de 5 de setembro. Se tiver sido ultrapassado o limite de faltas injustificadas, em observância do disposto no Estatuto do Aluno.

2 - Nos 2º e 3º ciclos, o aluno poderá ficar retido se tiver nível inferior a três a:
português + matemática
ou 3 ou mais disciplinas (à exceção de Educação Moral e Religiosa e Cidadania e Desenvolvimento)

a) No 7° e 8° anos as disciplinas que funcionarem em regime semestral terão, nos dois primeiros períodos, uma avaliação qualitativa, sendo o nível final atribuído no 3° período.

3 - Para os alunos do 9° ano, a decisão de progressão e retenção depende ainda dos resultados das Provas Finais de Ciclo a Português e Matemática (avaliação sumativa externa).
4- A não realização das Provas Finais de Ciclo mencionadas na alínea anterior implica a retenção do aluno no 9° anos de escolaridade.
5 - As provas finais de ciclo têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor relativos ao 3.º ciclo do ensino básico.

6 - A classificação final a atribuir às disciplinas sujeitas a provas finais de ciclo, realizadas na 1.ª fase, é o resultado da média ponderada, com arredondamento às unidades, entre a classificação obtida na avaliação sumativa do 3.º período da disciplina e a classificação obtida pelo aluno na prova final, de acordo com a seguinte fórmula:

CFD = (7 CIF + 3 CP) / 10

Em que:

CFD = classificação final da disciplina; CIF = classificação interna final; CP = classificação da prova final.

7 - A classificação obtida na 2.ª fase das provas finais é considerada como classificação final da respetiva disciplina.

- **Provas de Aferição:**

1 – As provas de aferição realizam-se nos 2.º, 5.º e 8.º anos de escolaridade, numa fase única, com uma chamada e são de realização obrigatória.

2 - As provas têm como referencial de avaliação os documentos curriculares em vigor, relativos aos ciclos em que se inscrevem.

3 - No 2.º ano de escolaridade o processo de aferição abrange as disciplinas de Português Matemática, Estudo do Meio e Expressões Artísticas e Físico-Motoras.

4 - Nos 5.º e 8.º anos de escolaridade, o processo de aferição abrange, anualmente, as disciplinas de Português ou de Matemática e, rotativamente, uma das outras disciplinas.

5 - As provas de aferição dão origem a informação sobre o desempenho do aluno, a inscrever na ficha individual do aluno.

As provas de aferição não integram a avaliação interna, pelo que os seus resultados não são considerados na classificação final da disciplina, no entanto, é necessário valorizar a sua implementação, reforçando a seriedade e rigor de todo o processo.

17.QUADROS DE HONRA, MÉRITO E OUTROS

A Direção Pedagógica da escola Educação Popular, deliberou que cada setor/ciclo tem autonomia para definir os quadros de destaque de alguns alunos em determinadas áreas.

18.PLANOS CURRICULARES DE SALA / TURMA

- **Pré-Escolar e 1.º Ciclo**

Na educação pré-escolar e no 1º ciclo, compete aos educadores/professores titulares de turma a construção do Plano Curricular de Sala e do Plano Curricular de Turma.

- **2.º e 3.º Ciclos**

Compete ao Conselho de Turma a construção do Plano Curricular de Turma, coordenado pelo seu Diretor de Turma.
Os Planos Curriculares de Sala e os Planos Curriculares de Turma serão delineados no início de cada ano lectivo, sendo documentos dinâmicos e sujeitos a reformulação sempre que tal se considere necessário. Serão, ainda, objeto de avaliação no final de cada ano letivo.

"os estudos aperfeiçoam, mas são por sua vez aperfeiçoados pela experiência, porque os dons naturais são como plantas que necessitam de cuidados; e os estudos não são diretrizes muito amplas que devem ser limitadas pela experiência."

Francis Bacon

Anexos

Estruturas Educativas

CONSELHO PEDAGÓGICO

PRESIDENTE DA COMISSÃO EXECUTIVA	Ercília Monge
DIRETORA PEDAGÓGICA 1º CICLO	Isabel Soares
DIRETORA PEDAGÓGICA 2º CICLO	Cármen Ramalho
DIRETORA PEDAGÓGICA 3º CICLO	Elsa Azevedo
DIRETORA TÉCNICA DE CRECHE E DIRETORA PEDAGÓGICA DO PRÉ-ESCOLAR	Maria do Céu Antunes
COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES	
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS	
COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)	
DIRETORA TÉCNICA DO CATL	

DEPARTAMENTOS

DEPARTAMENTOS	DISCIPLINAS
LÍNGUAS E CIÊNCIAS SOCIAIS	Português Inglês Francês História e Geografia de Portugal História Geografia Educação Moral e Religiosa
EXPRESSÕES	Educação Física Educação Musical Educação Visual Educação Tecnológica Música TIC
CIÊNCIAS	Ciências Naturais Matemática Físico Química

SECRETARIADO DE EXAMES

COORDENADORA
SUPLENTE DA COORDENADORA
RESPONSÁVEL DOS PROGRAMAS PFEB / ENEB
SUPLENTE DO RESPONSÁVEL DOS PROGRAMAS PFEB / ENEB

APOIO E ORIENTAÇÃO – CAA

ESPECIALIDADE	NOME
COORDENADORA – PSICÓLOGA EDUCACIONAL	Filipa Felício
PSICÓLOGA CLÍNICA	
TERAPEUTA DA FALA	
EDUCADOR SOCIAL	
APOIO PSICOPEDAGÓGICO	

CATL

FUNÇÃO	NOME
DIRETORA TÉCNICA	Carina Duarte
TÉCNICO DE CATL (1 ºANO)	
TÉCNICO DE CATL (2º ANO)	
TÉCNICO DE CATL (3º ANO)	
TÉCNICO DE CATL (4ºANO)	
TÉCNICO DE CATL 2º E 3º CICLOS	

Calendário Escolar Pré-escolar e Ensino Básico

2 de julho de 2020. — O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *João Miguel Marques da Costa*. — A Secretária de Estado da Educação, *Susana de Fátima Carvalho Amador*.

ANEXO I

Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Períodos letivos	Início	Termo
1.º	Entre 14 e 17 de setembro de 2020. (as cinco primeiras semanas destinam-se à recuperação das aprendizagens).	18 de dezembro de 2020.
2.º	4 de janeiro de 2021.	24 de março de 2021.
3.º	6 de abril de 2021.	9 de junho de 2021 — 9.º, 11.º e 12.º anos de escolaridade. 15 de junho de 2021 — 7.º, 8.º e 10.º anos de escolaridade. 30 de junho de 2021 — Educação pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos do ensino básico.

ANEXO II

Interrupções das atividades educativas e letivas dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário

Interrupções	Início	Termo
1.ª	21 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2020.
2.ª	15 de fevereiro de 2021	17 de fevereiro de 2021.
3.ª	25 de março de 2021	5 de abril de 2021.

Atividades Extra Mensalidade

Atividade	Professores	Alunos	Horário
Ballet		Pré-escolar	Quinta-feira das 16:15 às 17:00
Karaté		Pré-escolar	Sexta-feira das 15:00 às 16:15
		1º e 2º ano (Grupo 1)	Sexta-feira das17:15 às 18:00 e/ou Sexta-feira das16:15 às 17:00
		3º e 4º ano e 2º/3º ciclo (grupo “)	Segunda-feira das 18:00 às 18h45m e/ ou Sexta-feira das 17h às 17h45m
Guitarra		1º, 2º e 3º ciclos	Iniciados: Terça-feira das 17:00 às 17:45 Avançados: Terça-feira das 17:45 às 18:30
Música		3,4,e 5 anos A	Segunda-feira das 16:15 às 17:00
		Creche (só a partir da sala dos crescidos)	Segunda-feira das 15:30 às 16:15
Yoga		Creche / Pré-escolar	Terça-feira das 15.30 às 16:15
		Pré-escolar (Rua da Capela)	
Ginástica		Pré-escolar/1º ciclo	Terças-feiras das 16:00 às 16:45

Futebol		Pré-escolar	A divisão de treinos será efetuada após as inscrições, o que poderá alterar o ano letivo. Os treinos decorreram todas as quintas-feiras.
		1º ciclo	16:40-16:45(Pré-Escolar) 16:45 – 17H.30m (1º ciclo) 17:30-18:15 (…..)
		2º ciclo	
		3º ciclo	
Teatro		1º ciclo	Quarta-feira das 15:30 às 16:15